



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 253 / 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal competente, a instalação de câmeras de vigilância nas escolas municipais de Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

O aumento da violência e a sensação de insegurança em nosso município são preocupantes. Sendo assim, faz-se necessário a instalação de sistemas de monitoramento eletrônico das ações humanas, através de câmeras de vigilância.

A instalação dos equipamentos de monitoramento visa dar mais segurança aos alunos e professores, além de proporcionar a segurança do prédio escolar, principalmente no período noturno, dificultando a ação de criminosos.

Diante do exposto, e para a segurança dos alunos e professores, bem como para a proteção da escola, é que solicito a Vossa Excelência a instalação de câmeras de vigilância nas escolas municipais de Cantagalo.

Na oportunidade, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de Agosto de 2017.

*Emanuela T. Silva*  
**EMANUELA TEIXEIRA SILVA**  
Vereadora PMDB

